

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 16/08/23

**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO****DECRETO Nº 48/2023 – LEI Nº 1062 DE 2023.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	515	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	544	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	600.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
	551	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	350.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	490	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	51	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPIO		

02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
	101	04.122.0003.1107.0000	CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA	-40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO		
	115	04.122.0003.2134.0000	CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	205	99.999.0002.4001.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-1.415.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
		SOMA		-1.550.000,00	

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2023.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87